

Resolução nº : 13492/98  
Protocolo nº : 275644/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÁSSI  
Interessado : INÊS MARCHI AUGUSTO  
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 20269/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Presidente